



PORTARIA Nº 095/2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb – Período de 01/04/2023 até 31/12/2027, em conformidade com a Lei nº 877 de 07 de abril de 2021”

**IVAN DE PAULA**, Prefeito do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb para o período de 05/04/2023 até 05/04/2027, no âmbito do município de Aspásia, nos termos da Lei nº 877 de 07 de abril de 2021, quais sejam:

**I – Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente:**

Titular: Francis Thiago Coelho  
RG: 33.264.752-3  
CPF: 294.040.728-26

Titular: Gislaine Pigari Porto  
RG: 42.988.434-5  
CPF: 308.351.158-28

Titular: Susy Elaine Lopes Alves de Souza  
RG: 33.209.896-5  
CPF: 218.464.068-97

Suplente: Eliana Ribeiro da Silva Menegussi  
RG: 29.336.856-9  
CPF: 214.552.428-29

☎ 17. 3664 8780

Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000

e-mail: [administracao@aspasia.sp.gov.br](mailto:administracao@aspasia.sp.gov.br) | Site: [www.aspasia.sp.gov.br](http://www.aspasia.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ: 65.712.002/0001-59



## **II - Representantes dos Professores da Educação Básica do Município:**

Titular: Marcia Campos Conejo  
RG: 22.299.469-1  
CPF: 107.326.968-01

Suplente: Marta Torres Siqueira  
RG: 24.917.588-5  
CPF: 254.807.348-30

## **III - Representantes dos Diretores da Educação Básica do Município:**

Titular Alessandra Manoel Porto  
RG: 19.777.987-6  
CPF: 126.691.558-39

Suplente: Amauri Basseto  
RG: 19.965.234-X  
CPF: 070.704.918-08

## **IV - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos da Educação Básica do Município:**

Titular: Cleia Cristina Vieira dos Santos  
RG: 27.940.720-8  
CPF: 245.732.088-79

Suplente: Sonia Maria Pereira  
RG: 15.628.926-X  
CPF: 089.373.008-42

## **V - Representantes dos Pais / responsáveis de alunos da Educação Básica do Município:**

Titular: Tatieli Karine S. Leite  
RG: 45.350.778-5  
CPF: 427.635.738-19

Suplente: Dulce Alves Francisco  
RG: 42.742.849-X  
CPF: 386.045.358-02

Titular: Jhenifer Iglecia Aranha Pretel  
RG: 49.970.936-6  
CPF: 467.196.048-64

☎ 17. 3664 8780

Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000

e-mail: [administracao@aspasia.sp.gov.br](mailto:administracao@aspasia.sp.gov.br) | Site: [www.aspasia.sp.gov.br](http://www.aspasia.sp.gov.br)



Suplente: Silene Aparecida Francisco Dias

RG: 24.696.086-3

CPF: 223.140.368-40

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica do Município:**

Titular: Dalila Vitoria Ensidés de Souza

RG: 60.914.950-7

CPF: 704.919.911-77

Suplente: Shayeny Kamyly Medeiros dos Santos

RG: 65.110.965-6

CPF: 492.547.778-11

Titular: Henrique Aparecido Gonçalves

RG: 63.662.030-X

CPF: 590-881.898-46

Suplente: Livia Dinato Pereira

RG: 60.844.118-1

CPF: 549.253.278-28

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)**

Titular: Maria Rosa Venceslau

RG: 42.988.345-6

CPF: 375.684.168-52

Suplente: Elaine Rodrigues

RG: 29.564.500-3

CPF: 216.136.908-35

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar – previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:**

Titular: Rosangela Rodrigues dos Santos Pigari

RG: 28.314.853-6

CPF: 109.248.818-95

Suplente: Neila Cristiana Romão Herran

RG: 25.160.943-1

CPF: 177.928.688-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ: 65.712.002/0001-59



### IX -Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Wellington Teles Siqueira

RG: 45.026.335-6

CPF: 392.625.908-65

Suplente: Luciana Alves Matos

RG: 42.988.469-2

CPF: 308.229.998-97

Titular: Maria Elena da Silva Nascimento

RG: 13.278.744-9

CPF: 102.862.738-61

Suplente: Silmara Porto Penariol

RG: 24.696.008-5

CPF: 259.337.748-80

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 01/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

Aspásia - SP 24 de abril de 2023.

Ivan de Paula

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Ruberval Especiato

Diretor Depto Pessoal

☎ 17. 3664 8780

Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000

e-mail: administracao@aspasia.sp.gov.br | Site: www.aspasia.sp.gov.br